



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA EM FORMA DE RESUMO

DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede própria da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o vereador Kezio Montalvão declarou aberta a 98ª Sessão Ordinária do Primeiro Biênio da Décima Quinta Legislatura e por falta de quórum suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a sessão, o Presidente Solicitou ao 2º Secretário vereador Gleison Flávio, para fazer a chamada que comprovou quórum. O Presidente considerou como visita honrosa a esta Casa, o senhor Juarez, a pedido do vereador Edinho. O vereador Lelis justificou a ausência da vereadora Camila Rosa, a qual encontra-se participando de uma entrevista. Após a leitura do texto bíblico, houve a leitura da ata 97ª sessão ordinária e não havendo pedido de retificação ou impugnação foi aprovada. O Vereador Roberto Chaveiro justificou o seu atraso. O Presidente solicitou ao Secretário para fazer as leituras das **matérias do expediente**: Moção nº. 001/22, moção de aplausos a primeira turma de psicologia do Alfredo Nasser de autoria do Vereador Diony Nery. Substitutivo nº. 001/22 ao Projeto de Lei nº. 002/22, o qual fica destinado ao município de Aparecida de Goiânia o Med Casa, de autoria do vereador Edson Carvalho. Projeto de Lei nº. 006/22, que cria o Código de Ética da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, de autoria do Executivo. O vereador Diony Nery pediu a conferencia de quórum. O 2º Vice-Presidente informou que não há quórum. O vereador Edinho pediu ao vereador Roberto Chaveiro para chamar os vereadores e não havendo quórum, o 2º Vice-Presidente Roberto Chaveiro declarou encerrada a presente sessão convocando outra para o dia 10 de março de 2022. Lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da mesa.

